DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pongaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pongaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pongai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pongaí
CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1101 | (14) 3581-1107
Site: www.pongai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

Câmara Municipal de Pongaí
CNPJ 51.499.101/0001-90
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1155 | (14) 3581-1115
Site: www.camarapongai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pongaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pongai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 074 de 04 de abril de 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Políticas Públicas, nos termos da Lei Municipal nº 2.611, de 04 de fevereiro de 2025.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONGAI, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 2.611, de 04 de fevereiro de 2025, especialmente o disposto no artigo 3º,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituído o Conselho Municipal de Políticas Públicas, órgão de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador, com a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Público:

Titulares:

1. **Aline Maisa Espote Bianconi** – Secretária da Agricultura
2. **Tatiana Crivelaro** – Secretária de Educação
3. **Murilo Cesar Penariol** - Finanças e Contabilidade

Suplentes:

1. **Tamires Tomas de Campos Belíssimo** – Secretária de Saúde
2. **Marco Antônio Arruda** – Secretária de Governo
3. **Lana Cristina Coelho Fonseca** – Defesa Agropecuária

II – Representantes da Sociedade Civil:

Titulares:

1. **Sebastião Caetano Alves** - Representante Empresários
2. **Edson José Gomes de Almeida** – Representantes dos Comerciantes
3. **Luciano Alceu Cazarim** – Representantes dos Agricultores

Suplentes:

1. **Ivete Maria de Campos Penariol** – Represente dos Comércio
2. **Marcos Capeli** – Representante dos Agricultores
3. **Adilson Brumati** – Representantes dos Agricultores

Art. 2º O mandato dos conselheiros será nos termos do Regimento Interno, podendo ser prorrogado ou reconduzido conforme disposições legais e regimentais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pongai, 04 de abril de 2025

Gilhiard Henrique de Bortoli

Prefeito Municipal

.....